



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 41/2023

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE - CH GD4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 17/2022

RELAÇÃO FINAL

Instituições Habilitadas

Poder Público Estadual

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
2. Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE;
3. Secretaria de Estado da Saúde – SES;
4. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
5. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;
6. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
8. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
9. Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

Poder Público Municipal

1. Município de Itanhandu;
2. Município de Baependi;
3. Município de São Sebastião do Rio Verde;
4. Município de São Lourenço;
5. Município de Passa Quatro;
6. Município de Itamonte;
7. Município de Caxambu;
8. Município de Três Corações;
9. Município de Varginha.

Usuários de Recursos Hídricos

1. CEMIG Geração e Transmissão;
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
3. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
4. Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais – SINGTD;
5. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
6. Sindicato dos Produtores Rurais de Cambuquira;
7. Sindicato dos Produtores Rurais de Cruzília;
8. ASB Bebidas e Alimentos Ltda;
9. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL.

Sociedade Civil

1. ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com praticidade;
2. Instituto SuperAÇÃO;
3. Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas;
4. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA;
5. Sociedade Amigos do Parque das Águas – AMPARA;
6. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção Minas Gerais;
7. OSC Nova Cambuquira;
8. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA;
9. Associação para a Gestão Ambiental do Triângulo Mineiro – ANGÁ.

Divulgação: 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 17/02/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61060386** e o código CRC **BFF34817**.